



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Monitoramento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 11/2025

PROCESSO Nº 21260.000561/2025-84
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 11/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À Descentralização de Recursos Orçamentários Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES/SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(UnB), PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

TERMO ADITIVO

A **UNIÃO** por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C, 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, a senhora **SANDRA KENNEDY VIANA**, nomeada pela Portaria nº 746 de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União, na data de 23 de junho de 2025, Seção 2, portadora da Matrícula Funcional nº 1.422.649, doravante denominado DESCENTRALIZADOR, e a Universidade de Brasília (UnB), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília - DF. - CEP: 70.910-900, doravante designado como DESCENTRALIZADA, neste ato representado por sua Reitora sra. **ROZANA REIGOTA NAVES**, conforme atos constitutivos da fundação, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.000561/2025-84 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Trata-se da prorrogação do prazo de vigência - referente à Descentralização de Recursos Orçamentários nº 11/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e a

Universidade de Brasília, que tem por objeto: "DIPLOMACIA POPULAR: EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, TERRITÓRIOS E GÊNERO" Eixos: política, diplomacia e ativismo climático, empoderamento e capacitação, divulgação, comunicação e participação, cooperação e criação de redes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Descentralização de Recursos Orçamentários Nº 11/2025, fica prorrogado até **07 de maio de 2026**, último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a UNIDADE DESCENTRALIZADA o prazo de até 60 (sessenta) dias, fundamentado no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Descentralização de Recursos Orçamentários original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela Concedente, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

SANDRA KENNEDY VIANA

Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Silva Xavier, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Kennedy Viana, Secretário(a)**, em 06/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57516856** e o código CRC **868CD8EC**.

Referência: Processo nº 21260.000561/2025-84.

SEI nº 57516856